



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA

NOTA INFORMATIVA AOS CANDIDATOS

EDITAL 02/2021/IFRR

1. Em conformidade com o item 10.1 do edital, o endereço eletrônico (link) para acessar a sala de videoconferência será publicado no site oficial do certame **sgc.ifrr.edu.br**. Informamos que será publicado no dia 03/05 depois das 17h.
2. Há de se observar e respeitar, sempre, o horário de Roraima, para todos os atos deste certame.
3. Em conformidade com o item 10.1.1 do edital, somente será aceita na sala de videoconferência o candidato com email cadastrado no sistema na hora da inscrição. No dia 03/05, será divulgado, no sistema sgc, a listagem das bancas e respectivos candidatos. Torna importante a observância, por parte do candidato, da sala que deverá entrar, pois existem disciplinas que terão até 3 bancas distintas, devido ao grande número de candidatos inscritos, para que não acesse a sala errada.
4. Antes do início da exposição da prova didática, o(a) candidato(a) deverá apresentar um documento de identidade com foto para a banca examinadora.
5. O(A) candidato(a) deverá permanecer com sua câmera e microfone ligados durante toda a realização da prova didática, sob risco de eliminação do certame.
6. De acordo com o item 10.5, o candidato enviará para o email **professorsubstituto2020@ifrr.edu.br**, o plano de aula, conforme Modelo (ANEXO IV) de acordo com a data estipulada no cronograma (ANEXO I). Considerando-se que o envio do plano de aula ocorrerá por e-mail em formato digital (PDF), fica dispensada a assinatura do(a) candidato(a).
7. Serão aceitos os envios, dos planos de aula, no dia 03/05, até as 19h.
8. De acordo com o item 10.9, o Instituto Federal de Roraima não se responsabiliza por eventual ausência ou interrupção no fornecimento de energia elétrica ou pela instabilidade na conexão de internet durante a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA**

aplicação da prova didática online, mesmo que esta impeça o(a) candidato(a) de utilizar qualquer recurso didático. Caso haja interrupção ou falha na transmissão da videoconferência, após o início da prova didática, a banca examinadora aguardará o retorno da conexão até o horário de término da prova do(a) candidato(a), sendo este tempo descontado de sua exposição. Caso não haja retorno da conexão, o(a) candidato(a) será avaliado pela apresentação que tiver ministrado até o momento da interrupção. Caso haja interrupção ou falha na conexão de internet de um dos membros da banca examinadora, a exposição deverá prosseguir até o encerramento do tempo destinado ao(à) candidato(a) e o membro da banca avaliará a exposição por meio da gravação.

Boa Vista, 02/05/2021

Adelson Lima
Presidente comissão